

PORTARIA Nº 68/2025
15 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença a servidor que especifica
e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **JOSÉ AROALDO ALVES VASCONCELOS**, portador do CPF nº 728.XXX.XXX-59, Licença Especial pelo período de 04 (quatro) meses, compreendidos entre 12 de junho à 09 de outubro 2025, referente ao 3º mês do 7º quinquênio e 1º, 2º e 3º meses do 8º quinquênio;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2025;

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju, 16 de setembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZB4D-BYCD-ZVWF-AUGI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 16/09/2025 13:52:00 (Docflow)